

**PORTARIA Nº 2.165/2009  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009**

Designa servidores para compor Comissão de Trabalho no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, item I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, enfim, para atender as exigências a Lei 8.666/93,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Trabalho no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme abaixo dispõe:

**I – Pregão:**

**a) Pregoeiros:**

- 1) Everaldo da Silva Cerqueira, RG 581327 SSP/SE, CPF 199.930.645-72;
- 2) Tereza Cristina de Menezes Santana, RG 556772 SSP/SE, CPF 342.560.755-34;
- 3) Max Oliveira Dantas, RG 152500 SSP/SE, CPF 083.562.624-53.
- 4) André Aragão da Fonseca, RG 750385 SSP/SE, CPF 517.306.695-49.

**b) Equipe de Apoio:**

- 1) Léa Maria Sobral da Cruz, RG 188690 SSP/SE, CPF 189.659.385-20;
- 2) Ana Karla Lima Santos, RG 1188283 SSP/SE, CPF 954.904.935-34;
- 3) Léa Gomes de Andrade, RG 318668 SSP/SE, CPF 266.974.835-04.

**Art. 2º** - Conceder aos membros da Comissão **Everaldo da Silva Cerqueira e André Aragão da Fonseca**, um adicional de trabalho técnico correspondente a 20 (vinte) UFP/SE (Unidade fiscal padrão do Estado de Sergipe).

**Art. 3º** - Conceder aos membros da Comissão: **Tereza Cristina de Menezes Santana, Léa Maria Sobral da Cruz, Max Oliveira Dantas e Léa Gomes de Andrade**, um adicional de trabalho técnico correspondente a 10 (dez) UFP/SE (Unidade fiscal padrão do Estado de Sergipe).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2009, revogada a Portaria n.º 417/2009.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA